

Assunto: Regime de Assiduidade no ano letivo 2020/2021

Despacho:

Regime de Assiduidade no ano letivo 2020/2021

Elaborado por:

Diretor do IPAM Porto

Prof. Doutor Ricardo Mena

Prof. Doutor Ricardo Mena

Data: 31-08-2020

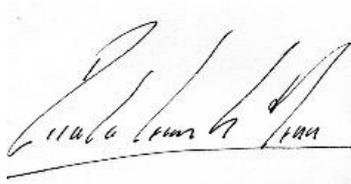
Data: 31-08-2020

Tendo em conta:

- O novo modelo académico Experiential Learning Hyflex a ser implementado no ano letivo 2020/2021;
- O clima de incerteza que se vive em relação à evolução da crise pandémica de COVID-19; O Diretor do IPAM Porto, mandatado pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Técnico-Científico, vem por este meio determinar que:
- No ano letivo 2020/2021, excecionalmente, o regime de Assiduidade não contará para efeitos de avaliação dos estudantes do IPAM Porto. O Diretor do IPAM, após consulta dos referidos órgãos delega nos Diretores de Curso a competência de substituir a assiduidade por outra forma de avaliar os alunos como seja, a participação e envolvimento do aluno na Unidade Curricular, desde que esteja devidamente indicada no PUC.

O presente despacho vigora a partir da sua data de assinatura, sendo publicado na íntegra no site da instituição e no campus virtual.

Porto, 31 de agosto de 2020



Prof. Doutor Ricardo Mena,
Diretor do IPAM Porto